



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 049, de 17 de abril de 2026

Altera a Resolução SPI nº 017, de 31 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições normativas, considerando o Decreto nº 69.377, de 26 de fevereiro de 2025,

Resolve:

Artigo 1º - O inciso II do artigo 13 da Resolução SPI nº 017, de 31 de março de 2025, passa a vigorar acrescido da alínea "d" conforme a seguinte redação:

"d) sem prejuízo do disposto no inciso V do artigo 11 desta resolução, autorizar pagamentos relacionados às concessões, parcerias público-privadas, autorizações e permissões em andamento acerca das seguintes despesas:

1. contraprestação pecuniária e aporte de recursos do Poder Concedente;
2. remuneração pela prestação de serviços e utilidades públicas, quando de responsabilidade do Poder Concedente;
3. remuneração do verificador independente contratado para avaliar o desempenho do ente privado na execução do objeto contratual, se houver; e
4. subsídios, benefícios e ressarcimentos ao ente privado, previstos em lei, ato normativo ou contrato, inclusive os decorrentes de benefício tarifário de gratuidade e isenção;"

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos